



O BORRACHEIRO

EDIÇÃO EXTRA
17/12/2024

SINDICATO DOS BORRACHEIROS DA GRANDE SÃO PAULO E REGIÃO

BOLETIM INFORMATIVO DIGITAL

Diretor Responsável: MÁRCIO FERREIRA - PRESIDENTE



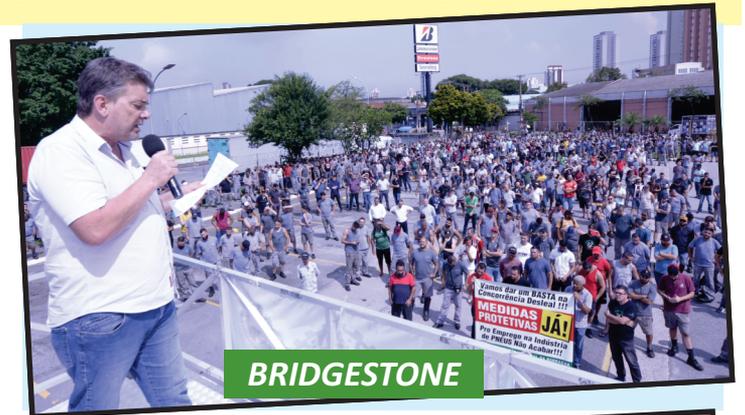
107 ACORDOS DE PLR NEGOCIADOS EM 2024 NO SEGMENTO DA BORRACHA INJETAM ATÉ 98,677 MILHÕES DE REAIS NA ECONOMIA !

Companheiros(as), chegamos no mês de dezembro com um total de 107 acordos de PLR negociados tanto nas empresas pneumáticas como do setor de Artefatos de Borracha em 2024 abrangendo 13.674 trabalhadores(as) da categoria e com o potencial de injetar na economia brasileira um montante de 98,677 milhões de reais com o cumprimento das metas estabelecidas, como podemos constatar nas fotos de algumas essembléias de aprovação dos programas publicadas a seguir.

Vale ressaltar que esse levantamento feito pelo Escritório Regional São Paulo do DIEESE foi possível a partir dos dados disponibilizados pelo Depto. Jurídico do SINTRABOR e pelos nossos diretores e assessores em cada região da nossa base territorial.

Portanto, ao celebrarmos o 30º ano da implantação da PLR no nosso país (ver matérias no verso) ficamos muito felizes em alcançarmos esses números em nosso segmento e, também, por saber que ainda temos “bala na agulha” para avançar na quantidade de acordos firmados, bem como na elevação dos valores dos prêmios a serem pagos.

ENTÃO QUE VENHA 2025 COM MUITO MAIS PLR NO BOLSO DOS(AS) TRABALHADORES(AS) DA BORRACHA!



BRIDGESTONE



PROMETON



VEDABRÁS



CATUMBI



MAGGION



SULAMERICANA



ROLOPLAS



TITAN

COMO FORMA DE EXEMPLIFICAR TODO O POTENCIAL ECONÔMICO DOS R\$ 98,677 MILHÕES PAGOS EM PLR AOS TRABALHADORES DA NOSSA BASE: SAIBAM VOCÊS QUE É POSSÍVEL ADQUIRIR COM ESSE MONTANTE 64.920 CELULARES (NO VALOR DE R\$ 1.500,00) OU AINDA 1.390 AUTOMÓVEIS ZERO QUILOMETRO (FIAT MOBI LIKE COMPLETO).

30 ANOS DE PLR NO BRASIL !!!

SINTRABOR PROPÕE A REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA CELEBRAÇÃO DESTA DATA E APERFEIÇOAMENTO DESTES DIREITOS !

No último dia 28 de Novembro, na Reunião de Prestação de Contas da Direção Nacional da Força Sindical, o Presidente da FENABOR/SINTRABOR, Márcio Ferreira, fez uma breve reflexão sobre os 30 anos de implantação da PLR no Brasil.

Na oportunidade, atendendo ao pedido do Presidente da Força Sindical Miguel Torres, o nosso Presidente Márcio apresentou os aspectos gerais da PLR no Brasil com base em documento elaborado pelo Escritório Regional São Paulo do DIEESE, passando pela Constituição Federal de 1946 que previa este direito na legislação brasileira, pela Medida Provisória 794 de 29/12/1994 até a sua transformação na Lei 10.101 em 19/12/2000.

O Presidente Márcio contextualizou a importância da premissa que norteou a regulamentação da PLR no âmbito da abertura de mercado e da necessidade da melhoria dos índices de competitividade da economia nacional, bem como a remuneração aos trabalhadores pelo cumprimento das metas dos programas cujos indicadores e históricos deveriam ser apresentados pelas empresas, permitindo a factibilidade dos objetivos estabelecidos nas negociações entre as comissões com a participação efetiva dos Sindicatos.

O Presidente Márcio lembrou que a PLR é definida como um instrumento de integração entre o Capital e Trabalho e como um incentivo à produtividade e por isso mesmo a presença dos Sindicatos em todo o processo negocial e na vigência dos programas é imperativa, ao contrário do que alardeiam alguns empresários retrógrados.

Ainda com base no documento elaborado pelo DIEESE e, também, nas negociações dos acordos de PLR na categoria da

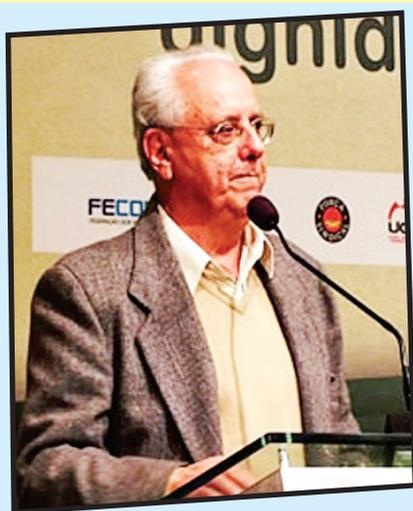


Em reunião híbrida na Força Sindical, a Direção Nacional aprovou proposta do Sintrabor para realização de eventos de celebração dos 30 anos de PLR no Brasil

borracha nas últimas 3 décadas, o presidente Márcio falou sobre os critérios de distribuição da premiação aos trabalhadores, a não incidência dos valores pagos nas contribuições patronais e a luta pela isenção total da tributação da PLR no IR dos trabalhadores, entre outros aspectos.

Para finalizar, o Presidente Márcio sugeriu o estabelecimento de uma agenda de eventos em 2025, que foi aprovada pela Direção Nacional da nossa central, visando não apenas a comemoração dos 30 anos da implantação da PLR no Brasil, mas, também, a adoção de medidas para o aperfeiçoamento deste direito que a nossa classe trabalhadora não abre mão e se necessário vai à greve para defendê-lo.

EM ARTIGO SOBRE A PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS, O CONSULTOR JOÃO GUILHERME CITA APRESENTAÇÃO DO PRESIDENTE MÁRCIO NA REUNIÃO DA DIREÇÃO NACIONAL DA FORÇA SINDICAL



João Guilherme Vargas Netto é cientista político e assessor sindical. Está no Movimento Sindical Brasileiro há mais de 40 anos. Foi perseguido durante o Regime Militar, exilando-se na França. Sua trajetória de lutas e conquistas em prol da classe trabalhadora é muito respeitada no meio sindical e considerada referência para todos os sindicalistas, independente da matriz ideológica.

“Em uma reunião nacional da Força Sindical o companheiro Marcio Ferreira, presidente do sindicato dos borracheiros de São Paulo, fez uma exposição detalhada e abrangente da evolução das lutas e conquistas no pagamento da participação nos lucros e resultados (PLRs) aos trabalhadores e propôs a realização de um balanço de tal evolução”, trecho do texto escrito pelo companheiro João Guilherme Vargas Netto, consultor sindical.

Para ler o texto na íntegra intitulado “Participação nos lucros e resultados”, acesse o link abaixo:

<https://encurtador.com.br/OU7B4>